

**PARECER 53/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 855/97**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luis Paschoal, visa instituir o Dia da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser comemorado anualmente no dia 3 de dezembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente

José Eduardo Martins Cardozo - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Hanna Gharib

Henrique Pacheco

Lidia Correa

Vicente Viscome